

Prefeitura de São Caetano concede bolsas de estudos para moradores e monitores da Fundação das Artes

PREFEITURA DE SÃO CAETANO CONCEDE BOLSAS DE ESTUDOS PARA MORADORES E MONITORES DA FUNDAÇÃO DAS ARTES

O Diário Oficial Eletrônico desta segunda-feira (3/7) traz editais para dois programas de bolsas de estudo destinados a alunos da Fundação das Artes de São Caetano do Sul para os cursos do 2º semestre deste ano: o Bolsa de Estudo Muncípio e o Bolsa de Estudos Monitoria, que abrange também alunos não moradores da cidade.

As inscrições estarão abertas no período de 21/7 a 27/7 e serão realizadas exclusivamente na Fundação das Artes (Rua Visconde de Inhatima, 730, Bairro Nova Gerty), de segunda a sexta-feira das 9h às 13h e das 14h às 17h, e aos sábados, das 9h às 12h.

A relação dos alunos contemplados será publicada no dia 11 de agosto de 2023, na sede da Fundação das Artes, no Diário Oficial Eletrônico, e no site www.fascs.com.br.

Veja, abaixo, os critérios para inscrição em cada uma das bolsas:

BOLSA MUNICÍPIE

Para municípios serão concedidas bolsas de estudo integrais ou parciais (de 100% a 50%, conforme a renda familiar bruta) para cursos livres e técnicos, exceto os cursos de Iniciação em Música e Iniciação em Teatro. Para se inscrever é preciso:

a) Ser residente e domiciliado no município de São Caetano do Sul há, no mínimo, 2 anos, comprovadamente;

b) Estar regularmente matriculado e frequentando o corrente semestre em curso técnico ou livre, oferecido pela Fundação das Artes de São Caetano do Sul;

c) Não ter sido reprovado ou tran-



cado matrícula no último semestre cursado na instituição. O aluno que foi reprovado e fizer alteração de curso estará impedido de participar do processo seletivo de Bolsa de Estudo;

d) Ter renda familiar mensal bruta de até, no máximo, dez salários mínimos e não possuir recursos suficientes para custear seus estudos;

e) Não possuir propriedades imobiliárias, além de, no máximo, um único imóvel destinado à residência do núcleo familiar;

f) Estar adimplente com suas obrigações perante a Fundação das Artes de São Caetano do Sul até a data da inscrição no processo de Bolsas de Estudos.

BOLSA MONITORIA

Destina-se ao preenchimento de vagas de atividades acadêmicas regulares e complementares da Fundação das Artes de São Caetano do Sul, tendo por objetivo selecionar alunos

interessados em integrar núcleos de pesquisa, atividades acadêmicas, organismos, apoio técnico e grupos da Instituição.

Para se inscrever a bolsas de monitoria integral e parcial nas mensalidades dos cursos técnicos de Teatro e livres nas linguagens de Artes Visuais, Dança e Música, exceto Iniciação Musical, o aluno deverá cumprir os seguintes requisitos:

a) Ter no mínimo 14 anos de idade;

b) Estar regularmente matriculado e frequentando o corrente semestre em curso técnico ou livre, oferecido pela Fundação das Artes de São Caetano do Sul;

c) Não ter sido reprovado ou trancado matrícula no último semestre cursado na Instituição;

d) Estar adimplente com suas obrigações perante a Fundação das Artes de São Caetano do Sul, até a data da inscrição no processo de Bolsas de Estudos;

e) Estar cursando a partir do:

- 1º semestre do curso Técnico em Teatro;
- Nível I do curso de Música;
- 3º ano do curso de Dança;
- 2º semestre do curso de Artes Visuais.

Serão considerados como critérios de seleção a disponibilidade de horário para realização da monitoria; interesse na continuidade dos processos de pesquisa; histórico acadêmico (notas, percentual de faltas e comprometimento) e análise de desempenho pedagógico. Alunos reprovados ou que trancaram matrícula no último semestre cursado na instituição serão automaticamente desclassificados.

Serão avaliados, também, o histórico de participação anterior em núcleos de pesquisa, atividades acadêmicas, apoio técnico, organismos e grupos da instituição. Alunos que participaram de bolsa de estudo monitoria anterior e tiveram avaliação satisfatória terão prioridade na seleção das vagas.

A seleção de alunos será realizada pela Comissão de Bolsa de Estudo-Monitoria, nomeada pelo Conselho de Curadores da Fundação das Artes de São Caetano do Sul.

MAIS INFORMAÇÕES

A relação completa de documentos necessários à inscrição, bem como detalhes sobre o processo seletivo encontram-se no Diário Oficial Eletrônico desta segunda-feira (3/7), ou no site da Fundação das Artes (<http://www.fascs.com.br/>).

Dúvidas sobre o processo seletivo devem ser esclarecidas somente no endereço eletrônico fascs@fascs.com.br.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal São Caetano Alerta

Seção: São Caetano **Página:** 5